



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 045/07 , de 9 de Agosto de 2007

7

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

A Prefeita Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.500,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL		
08 243 062 2059	ATIV.COMBATE A MISÉRIA E A FOME		
862 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500,00
08 243 063 2060	ATIV.DE APOIO E AMPARO A FAMILIA		
871 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
	Total da Suplementação		3.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL		
08 243 062 2059	ATIV.COMBATE A MISÉRIA E A FOME		
863 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.250,00
08 243 063 2060	ATIV.DE APOIO E AMPARO A FAMILIA		
870 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.252,00
872 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		499,00
873 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		499,00
	Total da Redução		3.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 9 de Agosto de 2007

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeito(a) Municipal